



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 204/2022.

São Luís/MA, abril de 2022.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1356/2022,

CONSIDERANDO a entrada em vigor, no dia 27 de fevereiro de 2022, da Portaria nº 45/2022 da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos do Maranhão (MOB), que reajustou os valores das tarifas de transporte coletivo da Ilha de São Luís/MA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, da Portaria GP nº 930, de 13 de agosto de 2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Alterar para R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) o valor referência para pagamento de auxílio-transporte aos estudantes de estágio não-obrigatório.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria GP nº 185/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão  
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br